

- “PL 334/2019, do Vereador SENIVAL MOURA (PT). Autoriza substituição de mictórios por mictórios ecológicos em prédios públicos na cidade de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 334/2019 na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Zé Turin.

O SR. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – É regimental o pedido de V.Exa. A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

(...)

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Votaram “sim” 33 Srs. Vereadores; abstiveram-se de votar, 2 Srs. Vereadores. Aprovado. Vai à sanção.